Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 064/2013

<u>SÚMULA:</u> PROJETO DE LEI 062/2013, do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber imóvel urbano, como dação em pagamento de dívida ativa, e dá outras providências".

<u>HISTÓRICO</u>: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

<u>CONCLUSÃO</u> Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ana Maria Lourenço da Silva, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 24 de setembro de 2013.

Alacir Dessoe Jairo de Lima Charão

Presidente Vice-Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva

3º Membro